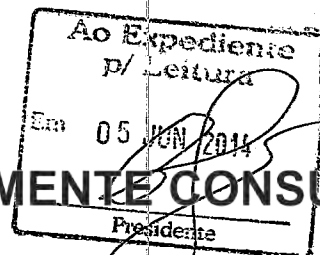




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



SOMENTE CONSULTA

INDICAÇÃO Nº. 244 /2014.

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Providenciar junto aos órgãos competentes, a construção de passagem para pedestres, ao lado da ponte que dá acesso à Praça Tenório, próximo a Pousada das Andorinhas em Muriqui.

Justificativa:

A medida se faz necessária devido a ampla passagem de veículos no local, deixando o pedestre sem oportunidade segura de atravessar a estrada, havendo o risco de acidente.

Sala das Sessões, 05 de JUNHO de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente



SOMENTE CONSULTA